

ATA DA SESSÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, dando continuidade à Concorrência Pública Nº 2018/01/FINEP/SECITECE/FUNECE/IEPRO:

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), as 14hs (catorze horas), na sede do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE – IEPRO, na sala-02, localizada na Rua Acapulco, 215, Itaperi, Fortaleza — Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Permanente de Licitações, composta dos seguintes integrantes: Valéria Maria Vital Ramos, Presidente da CPL IEPRO, Jéssica Parnaíba Alves Garcia, Liliana Simão e Sousa, Paulo Maurício de Carvalho Júnior — Membros, Maria Norma Bezerra Dodt – Assessora Jurídica do IEPRO – Dr. Oto Soares – Coordenador de Engenharia da FUNECE -, para, nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E APLICADA – NC2A, NO CAMPUS DA UECE – ITAPERI - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE.**

A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento das propostas comerciais, conforme análise do Corpo Técnico - Coordenação de Engenharia da FUNECE, bem como o exercício do direito de preferência disposto na Lei Complementar Nº123/2006 e alterações, disposto no Edital, do item 8, subitens 8.10 e seguintes, e que, por fazerem parte integrante dos autos procedimentais, dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

A empresa JT Construção Eireli presente na sessão pública foi indagada se desejava exercer o seu direito de preferência elencado na Lei Complementar Nº 123/2006, ao que respondeu sim. Foi indagada também se teria nova proposta a ser apresentada na presente sessão, no que respondeu sim. A nova proposta foi recebida em envelope opaco e lacrado, rubricada pela Comissão, onde foi realizada a leitura do novo valor. Ainda na ocasião, o coordenador de Engenharia da FUNECE, Dr. Oto Soares, analisou e rubricou a nova proposta da empresa JT Construção Eireli, considerando-a válida e classificada nos ditames do edital. A classificação das empresas passou a ser a seguinte, conforme tabela abaixo:

EMPRESAS
1º - JT CONSTRUÇÃO EIRELI – R\$1.786.948,44
2º - CONSTRUTORA PLATÔ – R\$1.787.047,95
3º - IGC EMPREENDIMENTOS – R\$1.895.874,53
4º - CONSTRUTORA CHC – R\$2.327.979,44

A ata com o resultado desta fase do julgamento das Propostas Comerciais será publicada no site: www.iepro.org.br e encaminhada via e-mail a todos os licitantes classificados, a partir da qual será contado o prazo recursal. O resultado final, após cumprimento de prazo recursal, será objeto de sessão pública em data a ser aprazada. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Valéria Maria Vital Ramos
Jéssica Parnaíba Alves Garcia

[Handwritten signatures and initials]

Regiane Simões e Sousa
Karla marinho d. P. Simões
~~Regiane Norma de Brito Bezerra~~
Diana M.
D. f. 1. Oliveira

@

EP

EP

EP